



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.914, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 226.519.275,47 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 226.519.275,47 (duzentos e vinte e seis milhões e quinhentos e dezenove mil e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.279.962,00
84.10.10.301.3003.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.239.313,47
		226.519.275,47

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44905100.02	Obras e Instalações	170.264.840,00
27.10.18.541.3020.6682	Operação e Manutenção dos Viveiros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.279.962,00
84.10.10.241.3007.3368	Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	
44905100.00	Obras e Instalações	4.535.001,00
84.10.10.242.3006.3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	
44905100.00	Obras e Instalações	3.003.333,00
84.10.10.301.3003.3364	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial	
44905100.02	Obras e Instalações	6.000.000,00
84.10.10.301.3003.3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integradas de Saúde	

44905100.00	Obras e Instalações	1.448.279,00
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	3.463.381,95
84.10.10.301.3003.3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	
44505100.02	Obras e Instalações	3.000.000,00
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00
84.10.10.301.3003.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.024.478,52
84.10.10.302.3003.3366	Construção e Instalação de Hospitais	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
84.10.10.302.3003.3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	
44905100.00	Obras e Instalações	10.000.000,00
84.10.10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	
44905100.02	Obras e Instalações	3.500.000,00
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
		226.519.275,47

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 4 de outubro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de outubro de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/10/2017, p. 3 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.